



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 22.394, DE 09 DE JULHO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA/ES, EDITAL N° 001/2023.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 9193/2026/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 11167, de 08 de julho de 2026,

CONSIDERANDO que o candidato **Lindomar Batista da Silva** foi nomeado por meio do Decreto n° 22.276, de 21 de maio de 2026, para o cargo de Supervisor Escolar, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a declaração de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional n° 116 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo n° 5018467-06.2024.8.08.0000;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal, que concluiu pela impossibilidade jurídica de efetivação da posse no cargo de Supervisor Escolar, bem como da celebração de contrato de designação temporária, em razão da vedação à acumulação de dois cargos públicos de mesma natureza pelo servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade e da segurança jurídica na prática dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto n° 22.276, de 21 de maio de 2026, que nomeou o candidato do Concurso Público - Edital n° 001/2023, para o cargo de Supervisor Escolar, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
11	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	Supervisor Escolar	MAP-IV A	25 HORAS

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 09 de julho de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**